



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica –
SEROPREVI



O **Diretor-Presidente do SEROPREVI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**, resolve:

Com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da **CONTROLADORIA** e da **PROCURADORIA**, **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação, bem como **ADJUDICAR** em favor da Empresa **MARINHO MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ nº. 16.642.867/0001-80, no valor de R\$ 40.461,80 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), conforme o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 125/2021**, para aquisição de mobiliário de escritório, de acordo com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças.

Seropédica, 02 de julho de 2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

SEROPREVI

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021